



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 852/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 126/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

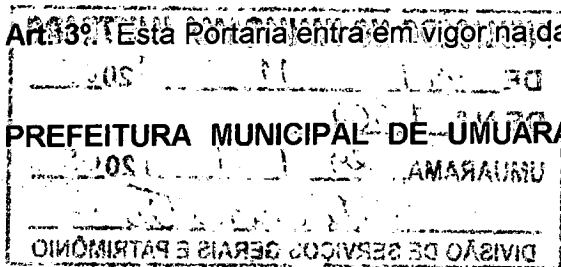
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 126/2005, que trata da contratação de empresa sob tarefa para lançamento de aproximadamente 730 toneladas de concreto asfáltico em serviços de tapa buracos, no sistema viário em vias urbanas da cidade de Umuarama e seus distritos, com material fornecido pelo município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **C.R. FIAUX PRESTADORA DE SERVIÇOS ME.**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de R\$ 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de novembro de

2.005.



[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 11 / 2005
DE N.º 7-564
UMUARAMA, 29 / 11 / 2005
Williamuetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO